

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE BETIM – TJD- BETIM

EDITAL DE RESULTADO – 031/2023

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 26 de outubro de 2023, estavam presentes os Auditores:

Auditor- Presidente. Matheus Henrique de Andrade.

Auditor. João Victor Barbosa.

Auditora. Izabella Mattoso.

Auditora. Fernanda Souza.

Auditora. Rebeca Freitas.

Procurador. Márcio Resende Diniz Júnior.

1. PROCESSO Nº 162/2023 – F.C. INDEPENDENTE B X U. BAMBENSE I.F.C.

Categoria amador, partida realizada em 10 de setembro de 2023 - Campeonato Serie C – 3º rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Vinicius Marcondes Belchior Silva, equipe BAMBENSE I.F.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Denunciado: Marcelo Henrique Duarte Freire, equipe F.C INDEPENDENTE B.

Tipificação: Art. 254 §1º inc. I do CBJD.

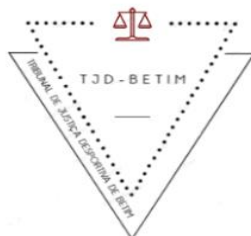
Denunciado: André Jardim do Carmo, equipe BAMBENSE I.F.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD e Art. 258 – B.

Denunciado: Marcos Braga, equipe BAMBENSE I.F.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Resultado: Processo retirado de pauta em virtude do prazo legal de resposta de ofício da Liga de Desportos de Betim.



2. PROCESSO N° 177/2023 – U. R. SÃO LUIZ X SÃO CRISTOVÃO F.C.

Categoria amador, partida realizada em 30 de setembro de 2023 - Campeonato Infantil – 4ª rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Hiago Elias Martins, equipe SÃO CRISTOVÃO F.C.

Tipificação: Art 257 do CBJD.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o Art. 257 do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Elisson Fiuza, equipe U.R. SÃO LUIZ.

Tipificação: Art. 257 e Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 02 (duas) partidas, conforme o que preceitua o Art. 257 e Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

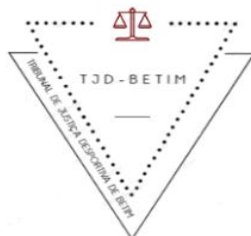
DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Danilo Alves, técnico da equipe U.R. SÃO LUIZ.

Tipificação: Art. 257 e Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 02 (duas) partidas, conforme o que preceitua o Art. 257 e Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.



3. PROCESSO Nº 179/2023 – REAL SOCIEDADE F.C. X A. PETRÓPOLIS E.C.

Categoria amador, partida realizada em 07 de outubro de 2023 - Campeonato Veterano 50 2023.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: A. PETRÓPOLIS E.C.

Tipificação: Art. 203 do CBJD.

Resultado: Aplicabilidade do Art. 203 do CBJD. Perda dos pontos e decretado o placar de 3X0 para o Real Sociedade F.C em virtude do W.O.

4. PROCESSO Nº 180/2023 – DOM BOSCO E.C. X BORÚSSIA F.C.

Categoria amador, partida realizada em 07 de outubro de 2023 - Campeonato Veterano 50 2023 – 5ª rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Gilson Alves dos Reis, equipe Borússia F.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

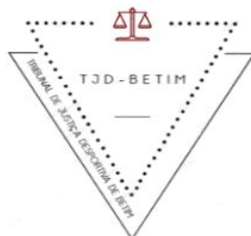
5. PROCESSO Nº 181/2023 – ANJOS DA LEI E.C. X A. BOA ESPERANÇA F.C.

Categoria amador, partida realizada em 07 de outubro de 2023 - Campeonato Veterano 50 2023 – 5ª rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: José Geraldo de Jesus, equipe A. BOA ESPERANÇA F.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.



Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 02 (duas) partidas, conforme o que preceitua o Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Cleonor José de Almeida, equipe ANJOS DA LEI E.C.

Tipificação: Art. 254 –A §1º inc. II do CBJD.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 03 (três) partidas, conforme o que preceitua o Art. 254 –A §1º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

6. PROCESSO Nº 182/2023 – CAIXIAS F.C. X A. PETRÓPOLIS E.C.

Categoria amador, partida realizada em 15 de outubro de 2023 - Campeonato Serie C – 5º rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Guilherme Henrique Figueiredo, equipe CAIXIAS F.C.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Leandro Alves dos Santos, equipe F.C CAIXIAS F.C.

Tipificação: Art. 254 §1º inc. II do CBJD.



Resultado: Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida, conforme o que preceitua o Art. 254 §1º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

7. PROCESSO Nº 183/2023 – A.E. RENASCER DE BARCELONA X COLO COLO F.C.

Categoria amador, partida realizada em 15 de outubro de 2023 - Campeonato Série C – 5º rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Diretor Wagner Medina, equipe A.E. RENASCER DE BARCELONA.

Tipificação: Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Resultado: Julgado por maioria dos votos, 3x2, à suspensão de 03 (três) partidas, conforme o que preceitua o Art. Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

8. PROCESSO Nº 184/2023 – PALMEIRAS E.C. X LIVERPOOL E.C.

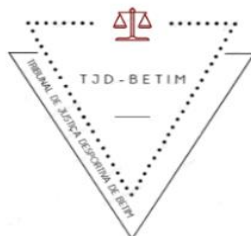
Categoria amador, partida realizada em 15 de outubro de 2023 - Campeonato Serie C – 5º rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: PALMEIRAS E.C

Tipificação: Art. 203 do CBJD.

Resultado: Aplicabilidade do Art. 203 do CBJD. Perda dos pontos e decretado o placar de 3X0 para o Liverpool E.C por W.O.



9. PROCESSO Nº 185/2023 – S.E. XV DE NOVEMBRO X MARINGÁ F.C.

Categoria amador, partida realizada em 15 de outubro de 2023 - Campeonato Serie C – 7ª rodada.

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD/BETIM

Denunciado: Renato Gomes dos Santos, equipe MARINGÁ F.C.

Tipificação: Art. 250 do CBJD.

Resultado: **Julgado por unanimidade à suspensão de 01 (uma) partida**, conforme o que preceitua o Art. 250 do CBJD.

O redutor previsto no art. 182 já foi devidamente considerado durante a votação, e o resultado apresentado é final.

Betim, 27 de outubro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE BETIM – TJD BETIM.